IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quarta-feira, 16 de junho de 2021 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano I | Edição nº 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

DECLARAÇÃO DE TRANSPARENCIA DE PUBLICIDADE

TRANSPARENCIA DE PUBLICIDADE DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO TERCEIRO SETOR – OSC: CENTRO DE REFERENCIA E APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CRA DE SANTA FÉ DO SUL/SP PROCESSO Nº 003/2021 - LEI Nº 13.204/2015 DE 14/12/2015.

Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo

§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público bem como o disposto no art. 29, não afastam a aplicação dos demais dispositivos desta Lei Prefeitura Municipal

de Santa Rita d' Oeste (SP),11 de Junho de 2021.Osmar Sampaio- Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, através do Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio HOMOLOGA o parecer dos membros para a seleção de parcerias firmadas entre a Administração Pública e a Organização (OSC), nomeados pela Portaria nº 136/2021 de 22 de Fevereiro de 2021, e ADJUDICA: o CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE –C.R.A DE SANTA FÉ DO SUL/SP, com CNPJ Nº 47.526.751/0001-00, com sede na Avenida Navarro de Andrade nº 36, Bairro Centro, CEP: 15775-000, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, que tem o OBJETO: Ampliar e garantir o acesso dos adolescentes menores aprendizes aos meios sociais, educacionais e profissionais visando um desenvolvimento humano sustentável, tendo um referencial voltado a sua forma de construção e de expressão da sua identidade, de conformidade com a Lei Federal n° 13.019/14 e alterações posteriores. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil, referente o Processo nº 003/2021.Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),14 de Junho de 2021.Prefeito Municipal-Osmar Sampaio.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D' OESTE/SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): CENTRO DE REFERENCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE –CRA DE SANTA FÉ DO SUL-SP, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 47.526.751/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE Nº 36, CENTRO, CEP: 15780-000, NA CIDADE DE SANTA FÉ DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DOS ADOLESCENTES MENORES APRENDIZES AOS MEIOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS E PROFISSIONAIS VISANDO UM DESENVOLVIMENTO HUMANO SUSTENTÁVEL, TENDO UM REFERENCIAL

VOLTADO A SUA FORMA DE CONSTRUÇÃO E DE EXPRESSÃO DA SUA IDENTIDADE.

VALOR: R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021.

VIGÊNCIA DO TERMO: 14/06/2021 À 31/12/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 003/2021. Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 14 de Junho de 2021. OSMAR SAMPAIO- Prefeito Municipal